



**EDITAL nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
DA Advanced Development & Assistance Junior Engineering**

A Comissão Especial da **Advanced Development & Assistance Junior Engineering**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- I. Fundação da Advanced Development & Assistance Junior Engineering ;**
- II.** Leitura, discussão e votação do Estatuto Social e Regimento Interno,
- III.** Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Estratégico.

I. DA FUNDAÇÃO

Art. 1º - A Assembléia Geral Ordinária de fundação da **Advanced Development & Assistance Junior Engineering** ocorrerá no dia 11 de outubro de 2018, às 14h no Auditório anexo do Precam, da Universidade Federal do Maranhão, e será regida segundo os termos deste presente Edital de Convocação.

Parágrafo Único - Poderão participar da fundação da **Advanced Development & Assistance Junior Engineering**, os estudantes devidamente matriculados no Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, no curso de Engenharia da Computação no semestre letivo de 2018.

II. DA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO

Art. 2º - Finalizado o processo de fundação da **Advanced Development & Assistance Junior Engineering**, a Assembléia Geral Ordinária procederá à Leitura, Discussão e Votação do Regimento Interno e Estatuto Social, disponibilizados previamente. Findadas as discussões e modificações que se fizerem necessárias, serão estes, submetidos aprovação.

III. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO ESTRATÉGICO

Art. 3º - Serão votados e eleitos os seguintes cargos:

- A. Diretor Presidente;
- B. Diretor (a) Administrativo-Financeiro
- C. Diretor (a) de Gestão de Pessoas
- D. Diretor (a) de Projetos
- E. Diretor (a) de Marketing.
- F. Membros do Conselho Estratégico.

Art. 4º - Poderão candidatar-se aos cargos mencionados no Art. 3º deste edital, os estudantes devidamente matriculados na Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, no curso de Engenharia da Computação no semestre letivo de 2018.

Parágrafo único - Os interessados deverão informar à Comissão Especial o cargo pretendido através do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser entregue devidamente preenchida a Comissão Especial.

Art. 5º - Terão direito à voto na Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Estratégico, os estudantes devidamente matriculados no Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, no curso de Engenharia da Computação no semestre letivo de 2018.

Parágrafo único - Cada candidato terá 2 (dois) minutos para defender o motivo de sua candidatura.

Art. 6º - A votação dos cargos obedecerá a ordem disposta no Art. 3º do presente edital.

Art. 7º - A apuração dos votos ocorrerá após o término do pleito no dia 11 de outubro, sendo convidados para acompanhar a apuração toda comunidade acadêmica, e os docentes do curso de Engenharia da Computação. Após apuração dos votos, será proclamado oficialmente o resultado do pleito. Em seguida, será efetuada a posse dos membros eleitos.

Parágrafo único - Durante o processo de apuração, caso algum membro da Comissão Especial, esteja concorrendo a cargo previsto no Art. 3º, este deverá ser substituído por um representante da comunidade acadêmica na composição da mesa que presidirá a apuração dos votos.

Art. 8º - Em caso de empate, a escolha será prerrogativa da Assembléia



Geral Ordinária.

Art. 9º - Serão considerados eleitos e aptos à posse, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

Art. 10º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial.

São Luís - MA, 08 de outubro de 2018.

Guilherme Lisboa da Silva
Presidente da Comissão Especial